



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - N.º 2792 - Ano XIV - quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 29/10/2025 17:04

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 172/2025.	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 121/2025.	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2025.	4
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO N.º 328/2023.	5
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO N.º 368/2022.	6
EXTRATO CONTRATO N.º 279/2025.	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2025.	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2025.	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261/2025.	10
EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2025.	11
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO N.º 009/2025.	12
1.3 OUTROS	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 002/2025.	13



DECRETO N.º 172/2025.

NOMEIA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – FMIC, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2412/2025, de 9 de maio de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Tereza do Oeste - PR, cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, estabelece Diretrizes para Políticas Públicas de Cultura e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 139, de 22 de agosto de 2025, que “Nomeia Conselho Municipal de Cultura de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências”,

CONSIDERANDO a necessidade de designar a autoridade gestora responsável pela administração do referido Fundo DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora ADRIANA REDIVO LAZZAROTTO, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.XXX.XXX-9 e inscrita no CPF sob o nº. 028.XXX.XXX-40 como Gestora do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC, do Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º. Compete à Gestora do Fundo a prática de todos os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e administrativa necessários à boa aplicação dos recursos, observada a legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em 29 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 121/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 209/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a aquisição de figurinos artísticos destinados às atividades da Oficina de Circo e dança., conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da 62.822.231 JOSEMARA MARIA DE PADUA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 62.822.231/0001-38, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 24 de outubro de 2025.



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 122/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 211/2025.

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares para construção de cobertura em estrutura metálica para parte da arquibancada do Estádio Municipal, bem como vestiários, a serem implantados no município de Santa Tereza do Oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da CAVVA PRE MOLDADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.838.596/0001-34, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 29 de outubro de 2025.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 328/2023, DECORRENTE
DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2023.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: COMPEC – Comercio de Peças e Serviços para Tratores Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n.256/2022, (Pregão Presencial nº. 077/2023), pelo período 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo.



EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 368/2022, REFERENTE O PREGÃO
PRESENCIAL N.º108/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Casmore Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n.368/2022, decorrente do Pregão Presencial nº. 108/2022, pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura do presente termo.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 279/2025 DECORRENTE DA
A ADESÃO ("CARONA") À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2025,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025 – SECID/PR

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Pinheiro S Veículos Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório– PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025 - SECID – Lote 1 – e-Protocolo nº 22.199.244-0

VALOR TOTAL: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

Santa Tereza do Oeste, 28 de outubro de 2025.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 217/2025.

Inexigibilidade Nº. 16/2025

Processo Administrativo 133/2025

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr e A EMPRESA AGRIBOI PET CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de CLÍNICAS VETERINÁRIAS, interessadas em prestar serviços veterinários de esterilização (castração) e em animais domésticos. Clínicas legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem-se agentes esterilizadores do Município de Santa Tereza do Oeste, visando prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia, ovário salpingo histerectomia) em cães e gatos seguindo as regras estabelecidas neste termo

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 93.600,00

VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 218/2025.

Inexigibilidade Nº. 16/2025

Processo Administrativo 133/2025

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr e A EMPRESA ORTHORIOS
CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de CLÍNICAS VETERINÁRIAS, interessadas em prestar serviços veterinários de esterilização (castração) e em animais domésticos. Clínicas legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem-se agentes esterilizadores do Município de Santa Tereza do Oeste, visando prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia, ovário salpingo histerectomia) em cães e gatos seguindo as regras estabelecidas neste termo

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 93.600,00

VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 261/2025.

Inexigibilidade Nº. 16/2025

Processo Administrativo 133/2025

PARTES: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr e A EMPRESA PATAAMAR
CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO de CLÍNICAS VETERINÁRIAS, interessadas em prestar serviços veterinários de esterilização (castração) e em animais domésticos. Clínicas legalmente constituídas na forma da lei, para tornarem-se agentes esterilizadores do Município de Santa Tereza do Oeste, visando prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos (orquiectomia, ovário salpingo histerectomia) em cães e gatos seguindo as regras estabelecidas neste termo

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 187.200,00

VIGÊNCIA: 25/08/2025 a .25/09/2026

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025.



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 272/2025 DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 046/2025.**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: CTMGEO-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de informação geográfica (SIG) georreferenciado e web-based, com módulos para gestão de diversas áreas para atender às exigências legais de manutenção do cadastro multifinalitário, para a modernização da gestão territorial e tributária do Município.

VIGÊNCIA: 28/10/2025 a .28/10/2026

Santa Tereza do Oeste, 28 de outubro de 2025.



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO, DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: CIRÚRGICA OESTE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do item ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO, ao contrato 258/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL
04	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO	R\$ 5,41

Santa Tereza do Oeste, 28 de outubro de 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL N.º 002/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste – Av. Paraná -61, Centro – Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento, Nascimento ou Separação
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista (sexo masculino);
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- IX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XII Certidão de antecedentes criminais
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/SOLICITAR-ATESTADOS>
- XIII Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XIV Atestado de saúde ocupacional;
- XV Uma foto (3 x 4) recente.

CANDIDATO CONVOCADO:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
10º	021	Rosilene Rios Custodio	Professor de educação infantil – 40 horas semanais

Art. 2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**



a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 24 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal